

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC- 1115/2016

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1037
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27 conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1037, situado em Cabeço de Mouro, descrita na 1.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 7022, freguesia de S. Domingos de Rana, requerida em nome de **21 DEZEMBRO CHURRASCARIA, LIMITADA**, na qualidade de proprietário da fração B do lote 9, consistindo a mesma na alteração do seu uso para comércio/restauração e bebidas, passando a incluir os dois últimos, alterando consequentemente o uso do lote para habitação/comércio/restauração e bebidas.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1019/2014 estará disponível, para consulta, na DGEA - Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 4 de fevereiro de 2016



Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

MJ/

